

PORTARIA Nº 024/2019

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Renan Thome de Souza Vestina, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
THAIS BARBOSA DE MELO	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2018 A 31/12/2018	20	25/11/2019 A 14/12/2019

São José dos Pinhais, 07 de novembro de 2019.

RENAN THOME DE SOUZA VESTINA
COORDENADOR
SEDE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

110415/2019

PORTARIA 259/2019/DPG/DPPR

Progressão na carreira por tempo de serviço

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII e XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO os procedimentos administrativos 14.417.543-3, 14.417.619-7, 16.031.459-1, 15.556.554-3 e 14.417.574-3;

DETERMINA

Art. 1º. A estabilidade e progressão na carreira, por tempo de serviço, às servidoras públicas abaixo relacionadas:

Nome	Cargo	RG	Classe	Nova Referência	A partir da data
Iara Biassio Telles Bauer	Agente Profissional	91419866	3ª	2	17/05/2019
Marcia Aparecida Pereira Rodrigues	Assistente Técnico	76735239	3ª	2	01/12/2019
Nayra Borges de Almeida	Agente Profissional	440871244	3ª	2	13/06/2019

Curitiba, 08 de novembro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

110752/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 298, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exoneração a pedido de servidora pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2019, **THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS**, ocupante do cargo de Agente Profissional da Defensoria, Terceira Classe, Segunda Referência.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

110895/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 739/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819, de 11 de abril de 2016, e de acordo com o Protocolo nº 22878/2019, resolve

CONCEDER

em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, o acréscimo no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos a título de Adicional por Tempo de Serviço, com amparo no artigo 170, parágrafo único, e no artigo 171, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970:

Nome	Cargo	Descrição	%	A PARTIR DE
ADRIANA KOPPLIN	AUXILIAR TECNICO	4º QUINQUÊNIO	20	14/10/2019
DARLENE APARECIDA SKONESKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5º QUINQUÊNIO	25	07/10/2019
EDIS TADEU POZZA CAMARA	AUDITOR	2º QUINQUÊNIO	10	22/10/2019
ITAMAR SCHUSTER	ASSESSOR JURIDICO	5º QUINQUÊNIO	25	26/10/2019
MARCELO UBALDO TEIXEIRA	ASSESSOR JURIDICO	4º QUINQUÊNIO	20	25/10/2019
MERE ANDREIA MAYER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5º QUINQUÊNIO	25	10/10/2019
PEDRO LUIS PEREIRA	AGENTE SERVICOS GERAIS	5º QUINQUÊNIO	25	17/10/2019
ROSANE BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5º QUINQUÊNIO	25	25/10/2019

Curitiba, 05 de novembro de 2019.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

110656/2019

Sistema de Publicações Oficiais.
Mais segurança ao cidadão paranaense.
www.imprensaoficial.pr.gov.br